



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.770, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

*Exonera a servidora Alzira Werner,
aposentada no cargo de servente em razão de
seu falecimento.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Alzira Werner**, aposentada no cargo Servente - Matrícula 1.130-1, em decorrência de seu falecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal